

**AVISO DE SUSPENSÃO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o 1º Aviso de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Visitantes - REDA, publicado no DOE, edição de 06 de julho de 2025, bem como, ordem judicial proferida nos autos do Processo nº 8018911-86.2025.8.05.0080, **suspende, *sub judice*, os efeitos da convocação da candidata abaixo citada, da Seleção Pública para Professor Visitante, Edital 03/2025, publicado no DOE, edição de 14 de março de 2025, homologado pela Portaria nº 243/2025, publicada no DOE, edição de 30 de maio de 2025.**

Feira de Santana, 24 de julho de 2025.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

PROGRAMA/DEPARTAMENTO	PROJETO/LINHA DE PESQUISA	CANDIDATO (A)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO (PPGECOEVOL)/ DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	ECOLOGIA VEGETAL, COM ÊNFASE EM ECOLOGIA DE COMUNIDADES E INTERAÇÕES PLANTA-ANIMAL/ ECOLOGIA DA PAISAGEM, COM ÊNFASE EM DIVERSIDADE FUNCIONAL, TAXONÔMICA E/OU FILOGENÉTICA.	ANA LUÍSA FARES BIONDI LIMA

RESCISÃO DE CONTRATO SERVIDOR ANALISTA UNIVERSITÁRIO TEMPORÁRIO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
RAFAELLE DOS SANTOS LIMA	92080586	ANALISTA UNIVERSITÁRIO TEMPORÁRIO - ÁREA PROGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS	01/09/2025

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

Nº 246/2025 - DATA: 24/07/2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução nº. 49/2014 do Consepe. 1.1.DO PERÍODO E DO LOCAL As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias 25 a 27/07/2025 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até às 23h59min, horário oficial de Brasília, da data de 27/07/2025. 1.2.PÚBLICO ALVO Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins. 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.O Edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://www.uesb.br/>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00961499 de 24 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
072.4281.2025.0008007-61	92126083	MAURICIO CIVIERO	Professor Magistério Superior	20,00	40,00	23.07.2025

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00961475 de 24 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72308834	ALENILDA RODRIGUES NOVAES	Auxiliar administrativo	COORDENAÇÃO FINANCEIRA -JQ	COLEGIADO DE TEATRO - JQ	22.07.2025	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00961617 de 24 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIO PEREIRA LOBO**, matrícula nº 72561074, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Julho de 2025 a 08 de Agosto de 2025, substituir **LYRA CANDIDA CALHAU REBOUCAS**, matrícula nº 72360127, no cargo Assessor Especial, do(a) DEPARTAMENTO DE SAÚDE II.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 51553434 de 24 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72634231	ROBERTA BOLZAN JAURIS	Professor Magistério Superior	07.05.2025	04.08.2025	90
72564987	TALITA RUAS MADERI	Professor Magistério Superior	22.05.2025	20.07.2025	60

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00947161 de 24 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92134623	REBECA SANTOS LAWINSKY	Analista universitário	29.05.2025	26.08.2025	90

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00950235 de 24 de Julho de 2025

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
72000618	ANTONIO ANDRADE LEAL	Professor Magistério Superior	11.06.2025	10.06.2026

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 544, de 24 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4274.2025.0013836-55, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente JOSE FÁBIO DA SILVA ALBUQUERQUE, matrícula nº 72551776, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH), campus de Vitória da Conquista, para realização de estudos de Pós-Doutoramento, na London School of Economics, na cidade de Londres (UK), a realizar-se no período de 01 de setembro 2025 a 31 de agosto 2026. Art. 2º Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas pelo professor Paulo Gilberto Bertoni, matrícula nº. 72526576, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas (DFCH). Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 545, de 24 de julho de 2025 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 166/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/05/2025, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado preliminar do processo de seleção para apresentação de propostas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI/CNPq/UESB e PIBITI-EM/UESB, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, om o título dos projetos contemplados. Parágrafo Único. O Anexo Único encontra disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tomando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC/Uesb, até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, enviado para o e-mail: